



## PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

### CAMPUS PASSO FUNDO / EDITAL n° 36/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus* Passo Fundo torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Passo Fundo, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [pronatec@passofundo.ifsul.edu.br](mailto:pronatec@passofundo.ifsul.edu.br)

#### 2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO, NO MUNICÍPIO DE CIRÍACO**, oferecido pelo *Campus* Passo Fundo.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
01 - Princípios de gestão	36	01
02 - Leitura e interpretação de desenhos técnicos	32	01
03 - Estudo dos materiais	24	01
04 - Técnicas construtivas	24	01
05 - Práticas construtivas	84	01

## 2.2 Os conteúdos programáticos são:

<b>DISCIPLINA:</b> Princípios de Gestão	
<b>Vigência:</b> setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 36 h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Fundamentos da qualidade e produtividade. Segurança. Meio ambiente. Saúde ocupacional. NR-10.	

### Conteúdos

- 1 - Fundamentos da qualidade e produtividade
  - 1.1 - Qualidade e os 5 S nos canteiros de obra
- 2 - Segurança
  - 2.1 - Noções de NR 18 (trabalho na indústria da construção)
  - 2.2 - Acidentes de trabalho, causas, prevenções e consequências
  - 2.3 - Serviço em altura
  - 2.4 - Equipamentos de proteção - EPIs e EPCs
- 3 - Meio ambiente
  - 3.1 - Principais impactos ocasionados durante a construção
- 4 - Saúde ocupacional
  - 4.1 - Higiene ocupacional – classificação dos agentes agressivos
  - 4.2 - Levantamento, armazenamento e transporte de materiais
  - 4.3 - Ergonomia no ambiente de trabalho
  - 4.4 - Princípios gerais para socorro a vítimas de acidentes
- 5 - NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade
  - 5.1 - Riscos elétricos
  - 5.2 - Primeiros socorros
  - 5.3 - Combate a incêndios

### Bibliografia Básica

Norma Regulamentadora nº10 – **Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Manual de treinamento.** Comissão Tripartite de Negociação do Setor Elétrico do Estado de São Paulo – CPNSP. São Paulo: CPNSP, s.d.

**NR18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – publicação portaria GM nº 3214, junho de 1978 e suas alterações/atualizações.

[SAMPAIO, Jose Carlos de Arruda.](#) **Pcmat - Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção.** Editora [Pini](#), 1999.

<b>DISCIPLINA:</b> Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos	
<b>Vigência:</b> setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 32 h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Noções básicas de sistema métrico decimal. Cálculo de áreas, volumes e perímetros. Conversão de escalas. Medições de serviços e materiais. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, complementares e estruturais.	

### Conteúdos

- 1 - Noções básicas em cálculo de áreas, volumes e perímetros
- 2 - Noções de sistema métrico decimal
- 3 - Conversão de escalas
- 4 - Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, complementares e estruturais
- 5 - Noções básicas de medições de serviços e materiais

### Bibliografia Básica

BIANCHINI, E. e PACCOLA, H. **Matemática, 2ª série – Ensino Médio**. São paulo: Editora Moderna, 2004.

CHING, Francis D. K. **Representação Gráfica em Arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2000. 3 ed.

CHING, Francis D. K; Adams, Cassandra. **Técnicas de Construção Ilustradas**. Porto Alegre: Bookman, 2001. 2 ed.

DANTE, L. R. **Matemática, 2ª série – Ensino Médio**. São Paulo: Editora Ática, 2006.

MONTENEGRO, Gildo. **Desenho Arquitetônico**. São Paulo: Edgar Blücher, 2001. 4ed.

PAIVA, M. **Matemática, Volume único – Ensino Médio**. São paulo: Editora Moderna, 1999.

<b>DISCIPLINA:</b> Estudo dos Materiais	
<b>Vigência:</b> setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 24 h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Tipos de condutores e conduites. Conectores e complementares.	

### Conteúdos

- 1 - Tipos de condutores
- 2 – Tipos de conduites
- 3 - Componentes
- 4 – Conectores e complementares

## Bibliografia Básica

CAVALIN, Geraldo. **Instalações Elétricas Prediais**. São Paulo: ERICA, 1998.

CEEE. **Regulamento de Instalações Consumidoras – RIC**. POA: 1999.

ELEKTRO/PIRELLI. **Instalações Elétricas Residenciais**, julho de 2000.

MOURA, Nei Carlos de. **Instalações Elétricas**. Pelotas, 1999.

NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. RJ: 2004.

<b>DISCIPLINA:</b> Técnicas Construtivas	
<b>Vigência:</b> setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 24 h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Noções de eletricidade básica. Leitura e interpretação de projetos elétricos. Tipos de rede e transmissão. Componentes de uma rede e projeto de eletricidade	

## Conteúdos

- 1 - Noções de eletricidade básica
- 2 - Leitura e interpretação de projetos elétricos
- 3 - Tipos de rede e transmissão
- 4 - Componentes de uma rede e projeto de eletricidade

## Bibliografia Básica

CAVALIN, Geraldo. **Instalações Elétricas Prediais**. São Paulo: ERICA, 1998.

CEEE. **Regulamento de Instalações Consumidoras – RIC**. POA: 1999.

ELEKTRO/PIRELLI. **Instalações Elétricas Residenciais**, julho de 2000.

MOURA, Nei Carlos de. **Instalações Elétricas**. Pelotas, 1999.

NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. RJ: 2004.

<b>DISCIPLINA:</b> Práticas Construtivas	
<b>Vigência:</b> setembro/2015	<b>Período Letivo:</b> semestre II
<b>Carga Horária Total:</b> 84 h	<b>Código:</b>
<b>Ementa:</b> Interpretação e avaliação de circuitos elétricos. Elementos de instalações elétricas (Condutores e circuitos, Tipos de instalações – fios e cabos, Dispositivos de manobra de circuitos manuais e automáticos, Porteiros eletrônicos e sistemas de	

segurança, Comando de proteção de circuitos, Dispositivos de manobras de motores). Instalações elétricas prediais. Ligação de máquinas e motores elétricos. Entrada de alimentação e centro de distribuição. Iluminação, tomadas, torneiras e chuveiros elétricos. Motobombas e motor trifásico. Medição e relação de material.

## Conteúdos

- 1 - Interpretação e avaliação de circuitos elétricos
- 2 - Elementos de instalações elétricas
  - 2.1 - Condutores e circuitos
  - 2.2 - Tipos de instalações – fios e cabos
  - 2.3 - Dispositivos de manobra de circuitos manuais e automáticos
  - 2.4 - Porteiros eletrônicos e sistemas de segurança
  - 2.5 - Comando de proteção de circuitos
  - 2.6 - Dispositivos de manobras de motores
- 3 - Instalações elétricas prediais
- 4 - Ligação de máquinas e motores elétricos
- 5 - Entrada de alimentação e centro de distribuição
- 6 - Iluminação, tomadas, torneiras e chuveiros elétricos
- 7 - Motobombas e motor trifásico
- 8 - Medição e relação de material

## Bibliografia básica:

- BIANCHINI, E. e PACCOLA, H. **Matemática, 2ª série – Ensino Médio**. São paulo: Editora Moderna, 2004.
- CAVALIN, Geraldo. **Instalações Elétricas Prediais**. São Paulo: ERICA, 1998.
- CEEE. **Regulamento de Instalações Consumidoras – RIC**. POA: 1999.
- DANTE, L. R. **Matemática, 2ª série – Ensino Médio**. São Paulo: Editora Ática, 2006.
- ELEKTRO/PIRELLI. **Instalações Elétricas Residenciais**, julho de 2000.
- MOURA, Nei Carlos de. **Instalações Elétricas**. Pelotas, 1999.
- NBR 5410. **Instalações elétricas de baixa tensão**. RJ: 2004.
- PAIVA, M. **Matemática, Volume único – Ensino Médio**. São paulo: Editora Moderna, 1999.

## 3. ATRIBUIÇÕES

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

#### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

**4.1.** Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

**4.2** O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais;**

**4.3** O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** Serão **indeferidas** as inscrições para:

**5.1.1** Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

**5.1.2** Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

**5.1.2.1** A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

**5.2** Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

**5.2.1** Ser servidor do quadro efetivo do IFSUL;

**5.2.2** Ter título de curso Superior ou técnico, conforme tabela abaixo, ou em áreas afins relacionadas com as disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC;

CÓDIGO	CURSO SUPERIOR ou TÉCNICO EM:
01	Engenharia Elétrica, Mecânica ou civil ou curso técnico em segurança do trabalho.
01	Engenharia Elétrica, Mecânica, civil ou arquitetura ou curso técnico em eletrotécnica, eletrônica, mecânica, edificação.
01	Engenharia Elétrica, técnico em eletrotécnica ou técnico em eletrônica.
01	Engenharia Elétrica ou técnico em eletrotécnica
01	Engenharia Elétrica ou técnico em eletrotécnica

**5.2.3** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

**5.2.4** Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

**5.3** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

**5.3.1** Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=210>, e nos murais da instituição;

**5.3.2** Cópia da cédula de identidade;

**5.3.3** Cópia do CPF;

**5.3.4** Cópia do Diploma;

**5.3.5** 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

**5.3.6** *Curriculum Vitae* atualizado com os documentos comprobatórios.

**5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

**5.5** Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de Edital Externo.

## 6. CRONOGRAMA

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	De 16/09 a 17/09	Das 10h às 20h	Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS
Divulgação da Homologação das Inscrições	18/09	A partir das 11h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Entrevista	21/09	A partir das 14h	Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS
Divulgação dos Resultados	22/09	A partir das 14h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Recurso	23/09	Das 14h às 18h	Estrada Perimetral Leste, 150 - Passo Fundo - RS
Divulgação da Homologação dos Resultados	24/09	A partir das 11h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>

## 7. SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

**7.1.1** O processo seletivo será assim conduzido:

**7.1.1.1** A Prova de Títulos é classificatória;

**7.1.1.2** Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

**7.1.2** Pesos

A Prova de Títulos tem peso 7,0 (sete) e a Prova de Entrevista tem peso 3,0 (três).

**7.2** Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área	5,0 por curso	10
Cursos técnico na área	5,0 por curso	05
Cursos de Capacitação na área acima de 30 (trinta) horas de duração	1,5 por curso	15
Experiência profissional como professor	2,5 por semestre letivo	20
Experiência profissional como eletricista	2 por mês	10
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>

**7.3** Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## **9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2015, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

**10.2** Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DA PROGEP**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo *campus* para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

**10.3** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;



**10.4** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

**10.5** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

---

Claudio André Lopes de Oliveira  
Coordenador Adjunto do PRONATEC  
IFSul *Campus* Passo Fundo

---

Miguel Felberg  
Coordenador Geral do PRONATEC  
IFSul-rio-grandense